



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 486.....

Ratifica procedimento do IAC com relação a Concursos Públicos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar os procedimentos adotados pela Diretoria do Instituto de Artes e Cultura, na condução dos processos de Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor nas áreas de Filosofia, sub-área História da Filosofia Grega, e de Filosofia, sub-área Estética.

Art. 2º Aprovar os conteúdos programáticos constantes dos Editais nºs 009 e 010/93-UFOP, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 19 de abril de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

EDITAL Nº 009 /93 - UFOP

A Universidade Federal de Ouro Preto torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que dispõe sobre Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Professor Integrante da Carreira do Magistério Superior de seu Quadro de Pessoal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para a realização do Concurso, serão observadas as disposições previstas neste Edital e o que estabelecem a Resolução nº 150, de 15 de dezembro de 1992, do Conselho Universitário, que aprovou as Normas para a Seleção e Admissão de Pessoal Docente, o PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação vigente aplicável.

1.2 Será oferecida 1 (uma) vaga para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, na área de FILOSOFIA, sub-área HISTÓRIA DA FILOSOFIA GREGA.

1.3 O candidato aprovado será admitido para lecionar matérias da área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso no Instituto de Artes e Cultura.

1.4 O regime de trabalho será de dedicação exclusiva.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar:

2.1 requerimento em formulário próprio e uma declaração firmada pelo candidato, sob pena da lei, de acatamento às normas de seleção, bem como de atendimento aos requisitos para investidura em cargo público nos termos da legislação em vigor.

2.2 documento que comprove a conclusão de curso superior, a nível de graduação, expedido por curso reconhecido, bem como histórico escolar correspondente que inclua disciplina(s) da área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso.

2.3 "Curriculum Vitae" em 10 (dez) vias, e nele deverão constar:

- a) trabalhos de pesquisa;
- b) títulos da carreira universitária (diplomas de curso de graduação, mestrado, doutorado, livre-docência ou documento que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

comprove sua existência),

c) atividades de criação, organização, orientação e desenvolvimento de centros de ensino e pesquisa,

d) publicações didáticas e trabalhos de divulgação científica;

e) atividades didáticas;

f) desempenho de atividades científicas, técnicas e artísticas e culturais, relacionadas com a disciplina ou área(s) em concurso;

g) certificados, diplomas e outras dignidades universitárias;

2.3.1 O candidato deverá comprovar por documento hábil, todas as informações prestadas no "Curriculum Vitae",

2.3.2 Toda a documentação comprobatória a que se referem as alíneas a, b, c, d, e, f e g do sub-ítem 2.3 também deverão ser apresentados em 10(dez) vias;

2.3.3 Não logo se encerre, todo o expediente do concurso (após sua conclusão), deverá ser arquivado na secretaria da Unidade, devolvendo-se aos candidatos os exemplares das documentações comprobatórias.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 cópia de documento oficial de identidade com retrato;

3.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.4 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5 comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

4. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 19 a 30 de abril de 1993.

4.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Instituto de Artes e Cultura, à Rua Coronel Alves, 55, em Ouro Preto-MG, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas.

LA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O programa referente ao Concurso está sendo publicado em anexo ao presente Edital.

5.2 A Resolução nº 150/92 CUNI, de 15 de dezembro de 1992, que aprovou as "Normas para Seleção e Admissão do Pessoal Docente na UFOP", deverá ser entregue ao candidato, no ato da inscrição.

5.3 A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

5.4 Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas.

5.5 Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por cursos reconhecidos e diplomas de pós-graduação expedidos por cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação.

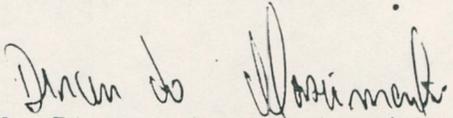
5.6 Antes de protocolar o requerimento de inscrição, a Secretaria da Unidade deverá verificar se o candidato apresentou todos os documentos hábeis e indispensáveis.

5.7 A taxa de inscrição, prevista no sub-ítem 3.5, será de Cr\$ 113.301,00 (cento e treze mil, trezentos e um cruzeiros) e deverá ser recolhida através da Caixa Econômica Federal, Agência Ouro Preto, em nome da UFOP.

5.8 Somente prestará Concurso o candidato que tenha sua inscrição deferida.

5.9 Até à instalação da Comissão Examinadora, os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Ouro Preto, 29 de março de 1993


Prof. Dirceu do Nascimento
Reitor em exercício



MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

ANEXO AO EDITAL Nº 009/93 - UFOP, 29 DE MARÇO DE 1993

Programa previsto no sub-item
5.1, para o Concurso Público
na área de FILOSOFIA, sub-área
HISTÓRIA DA FILOSOFIA GREGA.

P R O G R A M A :

- 1 - As origens do pensamento grego: do mito ao logos.
- 2 - O problema cosmológico na escola de Mileto.
- 3 - O aspecto formal e material no saber Pitagórico.
- 4 - O uno e o múltiplo: Parmênides e Heráclito.
- 5 - Mecanismo e Teleologia: Demócrito e Anaxágoras.
- 6 - A crítica da cultura: os sofistas.
- 7 - O problema moral: Sócrates.
- 8 - A teoria das idéias de Platão.
- 9 - O hilemorfismo em Aristóteles.
- 10 - O problema moral nas escolas helenísticas: epicurismo, estoicismo e ceticismo.

Prof. Dirceu do Nascimento
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

EDITAL Nº 010 /93 - UFOP

A Universidade Federal de Ouro Preto torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que dispõe sobre Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Professor Integrante da Carreira do Magistério Superior de seu Quadro de Pessoal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para a realização do Concurso, serão observadas as disposições previstas neste Edital e o que estabelecem a Resolução nº 150, de 15 de dezembro de 1992, do Conselho Universitário, que aprovou as Normas para a Seleção e Admissão de Pessoal Docente, o PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação vigente aplicável.

1.2 Será oferecida 1 (uma) vaga para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, na área de FILOSOFIA, sub-área ESTÉTICA.

1.3 O candidato aprovado será admitido para lecionar matérias da área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso no Instituto de Artes e Cultura.

1.4 O regime de trabalho será de dedicação exclusiva.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar:

2.1 requerimento em formulário próprio e uma declaração firmada pelo candidato, sob pena da lei, de acatamento às normas de seleção, bem como de atendimento aos requisitos para investidura em cargo público nos termos da legislação em vigor.

2.2 documento que comprove a conclusão de curso superior, a nível de graduação, expedido por curso reconhecido, bem como histórico escolar correspondente que inclua disciplina(s) da área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso.

2.3 "Curriculum Vitae" em 10 (dez) vias, e nele deverão constar:

a) trabalhos de pesquisa;

b) títulos da carreira universitária (diplomas de curso de graduação, mestrado, doutorado, livre-docência ou documento que



comprove sua existência);

c) atividades de criação, organização, orientação e desenvolvimento de centros de ensino e pesquisa;

d) publicações didáticas e trabalhos de divulgação científica;

e) atividades didáticas;

f) desempenho de atividades científicas, técnicas e artísticas e culturais, relacionadas com a disciplina ou área(s) em concurso;

g) certificados, diplomas e outras dignidades universitárias;

2.3.1 O candidato deverá comprovar por documento hábil, todas as informações prestadas no "Curriculum Vitae";

2.3.2 Toda a documentação comprobatória a que se referem as alíneas a, b, c, d, e, f e g do sub-ítem 2.3 também deverão ser apresentados em 10(dez) vias;

2.3.3 Tão logo se encerre, todo o expediente do concurso (após sua conclusão), deverá ser arquivado na secretaria da Unidade, devolvendo-se aos candidatos os exemplares das documentações comprobatórias.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 cópia de documento oficial de identidade com retrato;

3.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.4 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5 comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

4. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 19 a 30 de abril de 1993.

4.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Instituto de Artes e Cultura, à Rua Coronel Alves, 55, em Ouro Preto-MG, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas.

2



MINISTERIO DA EDUCACÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O programa referente ao Concurso está sendo publicado em anexo ao presente Edital.

5.2 A Resolução nº 150/92 CUNI, de 15 de dezembro de 1992, que aprovou as "Normas para Seleção e Admissão do Pessoal Docente na UFOP", deverá ser entregue ao candidato, no ato da inscrição.

5.3 A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

5.4 Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas.

5.5 Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por cursos reconhecidos e diplomas de pós-graduação expedidos por cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação.

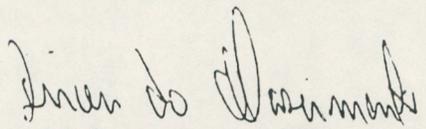
5.6 Antes de protocolar o requerimento de inscrição, a Secretaria da Unidade deverá verificar se o candidato apresentou todos os documentos hábeis e indispensáveis.

5.7 A taxa de inscrição, prevista no sub-ítem 3.5, será de Cr\$ 113.301,00 (cento e treze mil, trezentos e um cruzeiros) e deverá ser recolhida através da Caixa Econômica Federal, Agência Ouro Preto, em nome da UFOP.

5.8 Somente prestará Concurso o candidato que tenha sua inscrição deferida.

5.9 Até à instalação da Comissão Examinadora, os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Ouro Preto, 29 de março de 1993


Prof. Dirceu do Nascimento
Reitor em exercício



ANEXO AO EDITAL Nº 010/93 - UFOP, 29 DE MARÇO DE 1993

Programa previsto no sub-item
5.1, para o Concurso Público
na área de FILOSOFIA, sub-área
ESTÉTICA.

P R O G R A M A :

- 1 - A arte como imitação em Platão e Aristóteles.
Indicação Bibliográfica: A República, O Banquete, O Sofista, Arte Retórica e Arte Poética.
- 2 - Beleza e Verdade na Idade Média: Símbolo e Alegoria na leitura do livro do mundo.
Indicação Bibliográfica: ECO, Umberto. Arte e Beleza na Estética Medieval. Rio de Janeiro, Globo, 1989.
Problema Estético in Tommaso D'Aquino. Milano, Bompiani, 1970.
PANOVSKY, Erwin. Gothic Architecture and Scholasticism. London Thames, 1957.
HUIZINGA, Johan. O Declínio da Idade Média. Lisboa/Rio de Janeiro. Editora Ulisséa.
DUBY, George. O Tempo das Catedrais. Lisboa, Editorial Estampa, 1979.
- 3 - Arte e Ciência na Renascença.
Indicação Bibliográfica: BURCKHARDT, Jacob. A Civilização da Renascença Italiana. Lisboa, Ed. Presença, s.d.
PANOVSKY, Erwin. Renacimiento Y Renascimientos en el Arte Occidental. Madrid, Alianza Editorial, 1975.
Idea, Contribucion a la Historia de la Teoria del Arte. Madrid, Ediciones Cátedra, 1977.
- 4 - A Razão Estética: A Idade das Luzes.
Indicação Bibliográfica: CASSISER, Ernst. Filosofia de la Ilustración, México, Fondo de Cultura Económica, 1943.
GILBERT, K.E. & Helmut Kuhn. A History of Aesthetics. New York. The Macmillan Company, 1939.
- 5 - A Faculdade Estética de Julgar: Immanuel Kant
Indicação Bibliográfica: Crítica da Faculdade de Julgar.
FRANK, Manfred. Einführung in die frühromantische Asthetik. Vorlesungen. Frankfurt (M) Suhrkamp, 1989.
- 6 - A Estética de Schiller
Indicação Bibliográfica: SCHILLER, J.C.F. Cartas Sobre la Educación Estética del Mombre. Madrid, Aguillar, 1963.

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

- 7 - Arte e História na Estética de Hegel
Indicação Bibliográfica: Lições de Estética e Fenomenologia do Espírito.
- 8 - Arte e Sociedade:
Indicação Bibliográfica: ADORNO, Theodor W. Teoria Estética, Lisboa Edições 70, s.d.
• BENJAMIN, Walter. A Obra de Arte na Época de sua Reprodução Técnica. Obras Escolhidas-Editora São Paulo Brasiliense-1986.
- 9 - Hermenêutica da Obra de Arte
Indicação Bibliográfica: CADAMER, Hans Georg. Verdade e Método.
RICOEUR, Paul. Teoria da Interpretação. Lisboa, Edições 70, 1987
- 10- Filosofia e Crítica da Arte.
Indicações Bibliográficas: ECO, Umberto. A Definição da Arte. São Paulo, Editora Martins Fontes.
DUFRENNE, Mikel. Estética e Filosofia. São Paulo, Editora Perspectiva. 1972.

Prof. Dirceu do Nascimento
Reitor em Exercício